

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.302, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

*Publicado no DOE-Aleto nº 4089 de 20/08/2025*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.295/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4087, de 18 de agosto de 2025.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente